## PARECER Nº 1066/99 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 567/98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, visa instituir o Comitê Municipal de Estímulo ao Aleitamento Materno.

O referido Comitê teria como atribuições:

- estimular atividades de promoção, proteção e apoio à amamentação, em sintonia com os Programas de Atenção integral à Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente;
- 2. realizar ações educativas de amplo alcance populacional;
- 3. informar e treinar os trabalhadores de saúde da rede municipal para o incremento do aleitamento materno;
- 4. zelar pelo cumprimento da legislação trabalhista e sanitária em prol do aleitamento materno;
- 5. apoiar organizações não-governamentais e assesssorar instituições responsáveis pelos serviços de assistência ao pré-natal, parto e puerpério, orientando-as quanto às providências necessárias para o incremento do aleitamento materno.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14 de setembro de 1999.
JOSÉ MENTOR - Presidente
LIDIA CORREA – Relator
CELSO CARDOSO
DITO SALIM
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
MIGUEL COLASUONNO
MOHAMAD SAID MOURAD